

notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: AGROLIDER COMERCIO DE GRAOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.439462-9

AINF'S: 032017510010370-5
032017510010372-1

AFRE: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
ANTONIO FREIRE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 247000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES a Diligência Fiscal requerida pela Julgadoria.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao JULGADORIA para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102010510000035-4	102017820000057-2	B.B INDUSTRIA COM. E EXPOT. DE MADEIRAS LTDA	15245499-3

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 240430

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: F. A. S. Queiroz – Comércio - (Quero Mais Comércio).

Inscrição Estadual: 15.336.979-5

Notificação Fiscal nº 032016820000399-8

Período: De 01/2015 até 12/2015

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

Leitura da memória fiscal do ECF;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário; e

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 246616

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98,

a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: AGRO-SUL COMERCIO DE GRÃOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.534.350-5

AINF's: 032017510010373-0 e 032017510010374-8

AFRE: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 246954

Edital - CERAT Paragominas - Julgamento - TARF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, julgado como INDEFERIDO Liminarmente o Recurso de Revisão, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas - PA .

Frederico do Nascimento Paiva

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Disbon Comercial Distribuidora Ltda

INSCRIÇÃO : 15.160.328-6

A.I.N.F. Nº : Nº 35.2009.51.000.1674-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 246991

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001471 de 09/11/2017 - Proc n.º 042017730009436/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria da Conceição Sousa de Vera Cruz – CPF: 206.196.342-00

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAN EVO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001467 de 09/11/2017 - Proc n.º 002017730023308/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Visley Cassio de Souza Chaves – CPF: 020.523.412-77

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001469 de 09/11/2017 - Proc n.º 002017730023291/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Debora Carvalho Silva – CPF: 110.715.913-04

Marca: VW/VOYAGE COMFORTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704007148, de 09/11/2017 - Proc n.º 2017730023265/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Costa Duarte – CPF: 589.734.272-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019F2274463

Portaria n.º201704007150, de 09/11/2017 - Proc n.º 22017730005818/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Menezes Brito – CPF: 591.856.352-00

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3308251

Portaria n.º201704007152, de 09/11/2017 - Proc n.º 32017730007723/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cícero Lourenço Gomes – CPF: 597.709.102-87

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520FB141590

Portaria n.º201704007154, de 09/11/2017 - Proc n.º 42017730009412/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Prado de Aguiar – CPF: 204.949.042-91

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/
Automovel/9BWDB45U6HT042252

Portaria n.º201704007156, de 09/11/2017 - Proc n.º 2017730023228/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Lucia de Maria – CPF: 303.213.282-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MH3316897

Portaria n.º201704007158, de 09/11/2017 - Proc n.º 2017730023033/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cynthia Regina Lopes Caldas – CPF: 483.394.312-34

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6920HB161798

Portaria n.º201704007160, de 09/11/2017 - Proc n.º 122017730002169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Claudio de Sousa – CPF: 615.277.262-15

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U0GT032315

Portaria n.º201704007162, de 09/11/2017 - Proc n.º 42017730009434/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Idelton Alves Figueiredo – CPF: 088.255.302-00

Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT SE 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3F8997595

Portaria n.º201704007164, de 09/11/2017 - Proc n.º 42017730009433/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Conceição Cardoso Pinto – CPF: 345.931.442-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4058792

Portaria n.º201704007166, de 09/11/2017 - Proc n.º 2017730023053/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Leite de Oliveira – CPF: 174.264.052-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG182105

Portaria n.º201704007168, de 09/11/2017 - Proc n.º 2017730023196/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo de Jesus Freitas – CPF: 129.384.913-87

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/
Automovel/9BRBLWHE2F0019329

Portaria n.º201704007170, de 09/11/2017 - Proc n.º 42017730009442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeci Araujo de Freitas – CPF: 045.372.202-44

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4025716

Portaria n.º201704007172, de 09/11/2017 - Proc n.º 2017730023125/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Hiroshi Ota – CPF: 177.720.362-72